



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7092 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007092-21**, **o seguinte IMÓVEL**: Um lote de terreno situado de frente para o sul, na Rua Ilhotas, s/nº, lote 23, da quadra 01, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta Cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, limitando- se ao norte com Ivonilde Costa de Sousa Tourinho; ao leste com o lote 24 e ao oeste com o lote 22. **PROPRIETÁRIOS: EMPRESA F. ARMANDO FILHO- ME, CNPJ Nº 10.949.227/0001-31**, representado por seu sócio o Sr. **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, RG. nº 2.751.214-PI e CPF nº 029.486.083-50, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim nº 1709, Teresina-PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1-6972, ficha 01 do livro nº 2, de Registro Geral, em 24/04/2017. **TITULO DE DOMINIO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato do livro nº 43, fls. 258, em 15.052017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 05 de junho de 2017. Escrivã (Sinal Público)

AV-1-7092- Nos termos do requerimento da EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, datado de 22 de janeiro de 2018, faço averbação para constar a qualificação completa da mesma, como sendo **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na RODOVIA BR 343, nº 385 s/n, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representado pelo sócio administrador, **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 275121-4 SSP-PI e CPF nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme REQUERIMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL, cadastrado sob o nº 22100897299 em 24/06/2009. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 13,58. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24/01/2018. Eu (Sinal Público), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7092-O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 05/06/1978, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.598.664, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/12/2007 e do CPF 911.078.063-72, solteiro e não convivente em união estável, residente e

domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 1953, Lourival Parente em Teresina/PI. **Nos termos do CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1739675-0, datado de 17 de janeiro de 2018, Teresina –PI,** com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. **VENDEDOR: F. ARMANDO RIBEIRO FILHO–ME,** inscrita no CNPJ 10.949.227/0001-31, situada na Rodovia BR 343, KM 585, Localidade Bom Lugar, em Floriano/ PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada pelo sócio **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO,** nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1990, empresário, portador da CNH nº 045.25190918, expedida por Departamento Nacional de Trânsito/PI em 25/10/2013, com validade até 18/10/2018 e do CPF 029.486.083-50, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, 1709, Centro em Teresina/PI, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 143562944/2018, expedida em 23/01/2018, validade 21/07/2018; **CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,** nº 0048/2018 de 22 de janeiro de 2018, Pagamento de ITBI no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pago em 22/01/2018 na CEF-Loterias. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 48b4. d2a9. 7505. b87a. f55f. 1acb. 101d. ce8f. b7ca. d955-F. ARMANDO RIBEIRO-ME; HASH:61af. 55ee. b51e. 44c5. e2ce. 3ba5. ac54. 424b. 8e84. 248c-Francisco das Chagas Fontes da Silva- consulta esta feita em 24/01/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 398,70, Selo: R\$ 0,25, Fermojuipi: R\$ 79,74, Arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojuipi: 0,87, Selo: R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24/01/2018. Eu (Sinal Público), Nathália Luisa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-3-7092- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE,** brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 523.696-PI, expedida por SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF nº 292.932.003-68, residente e domiciliado à Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga- Teresina –PI, conforme procuração lavrada às

fls. 099 e 100, do livro 3818-P, em 29.08.2016, no 02º Tabelião de Notas e Protesto –Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v do livro 817, em 13/09/2016, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina-PI, Doravante denominada **CAIXA**. Agência responsável pelo contrato: 1607, Piçarra, PI. **B -Condições do Financiamento.** **B-1 - Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção. **B-2 - Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **B-3 - Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price. **B-4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 85.248,71, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.198,96. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 10.983,00. Recursos próprios: R\$ 2.566,75. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.500,00. **B-5 - Valor de compra e venda do terreno:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais). **B-6-Valor do Financiamento para Despesas Acessórias:** R\$ 0,00. **B-7-Valor total da dívida:** R\$ 68.198,96. **B-8-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 85.248,71. **B-9-Prazo Total (meses).** **B-9.1-Construção:** 4. **B-9.2 - Carência Feirão:** **B-9.3 - Amortização:** 360. **B-10 - Taxa de Juros % a.a.** **B-10.1 - Sem desconto.** Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. **B-10.2 - Com Desconto.** Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. **B-10.3 – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162.** **B-10.4 - Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-11-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 366,10. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 17,13. TOTAL: R\$ 383,23. **B-11.1 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 17/02/2018. **B-11.2 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 7. **B-11.3 - Forma de Pagamento na data da contratação:** DÉBITO EM CONTA CORRENTE. **B-11.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012).** Taxa de Administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na taxa de juros: R\$ 17.036,92. **C - Composição de Renda:** **C-1 - Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES DA SILVA.** Comprovada: R\$ 2.027,41. Não Comprovada: 0,00. **C.2 -Para Cobertura Securitária: Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES DA SILVA.** Percentual: 100,00.Descrição do imóvel objeto deste contrato: Será construída uma casa residencial com área de construção de 58,50m², localizada na Rua Ilhotas, s/nº, lote 23, da quadra 01, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, constituída de 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01(um) terraço e 01 (um) hall, com 58,50m² de área construída. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 988,21, **Selo:** R\$ 0,25, **Fermojupi:** R\$ 197,64, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24/01/2018. Eu (Sinal Público), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-7092- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser

objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze) anos. O referido é verdade, dou fé Emolumentos: R\$ 33,96 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,79; arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 24 de janeiro de 2018. Eu (Sinal Público), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-5-7092- Nos termos do requerimento de **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES DA SILVA**, acima qualificado, datado de 06 de fevereiro de 2018 com firma reconhecida no Cartório 5º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, faço averbação para constar o **número do imóvel** constante da presente matrícula, como sendo: Situado na Rua Ilhotas, **nº 977**, Quadra 01, Lote 23, Bairro Cidade Nova, zona Urbana de Demerval Lobão – PI Emolumentos: R\$ 33,96 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,79; arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 24 de janeiro de 2018. Eu (Sinal Público), **Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis**, o subscrevo, dato e assino.

AV-6-7092- Nos termos do requerimento de **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES DA SILVA**, acima qualificado, datado de 06 de fevereiro de 2018 com firma reconhecida no Cartório 5º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, faço averbação para **edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Ilhotas, nº 977**, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; **com área de construção 58,50m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro Social, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall e 01(um) Terraço; construção encravada no imóvel acima descrito**. Concluída em 05/02/2018, conforme HABITE-SE sob nº 0027/2018, tendo gasto o valor global de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais) na obra de construção. Foram apresentados: Alvará de Construção nº 0016/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 05/02/2018; Certidão de Número, expedida em 05/02/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 971/2009 e IN 1.477/2014, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Lucas Gomes Lopes, CREA nº 1916263488, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00019162634885009217, todos ficam arquivados nesta serventia.. Emolumentos: R\$ 82,32 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 16,46; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 15 de fevereiro de 2018. Eu (Sinal Público), **Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis**, o subscrevo, dato e assino.

AV – 7 – 7092 – Protocolo: 18965 de 23/07/2026. – **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é

001.03.338.0003.01. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, código de controle nº 0976/2026, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 16/07/2026; e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, código de controle nº 0976/2026, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 16/07/2026, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 219,63; FERMOJUPI: R\$ 43,92; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 2,19; MP: R\$ 17,58; FMADPEP: R\$ 2,19; Total: R\$ 286,03 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ91200 - 9WU1, AJZ91201 - M129**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 29/07/2026 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 8 – 7092 – Protocolo: 18965 de 23/07/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **21/07/2026** com Código de validação: **CJ59B-9E8CE-6PFS6-C6JBD** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CJ59B-9E8CE-6PFS6-C6JBD>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: **cjjd**, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: **TDWE**, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por

Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 23/06/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no livro de procurações nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº **575.672.049-91**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada em 25/03/2026, no livro 3644-P, folhas 008, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº **2380**, emitido em **15/07/2026** às **12:54:00** pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **R\$ 1.825,14** (mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal (Agência Piçarra / PI) em **15/07/2026**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 91.256,76** (noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **911.078.063-72**, de que trata a matrícula **7092**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **2380** e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº **976/2026**, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI em **16/07/2026**, sob a assinatura de Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação - PMDL, Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 334,24; FERMOJUPI: R\$ 66,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 26,74; FEAD: R\$ 3,34; FMADPEP: R\$ 3,34; Total: R\$ 434,76 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91202 - ML3N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 29 de julho de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado

pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91203 - CLW3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 29 de Julho de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SLTPU-NS74F-JG2HP-JV7B3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SLTPU-NS74F-JG2HP-JV7B3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>